



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

## Decreto Legislativo N°03/2106

### Dispõe sobre a extinção do Mandato do Vereador Licenciado Tarcisio Viana da Silva por motivo do seu Falecimento e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ EM SESSÃO ORDINÁRIA DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR TARCISIO VIANA DA SILVA, no uso de suas atribuições contida no art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao que estabelece o Art. 249, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez-RICMA, declaro extinto o mandato do eminente Vereador Licenciado por motivo de saúde Tarcisio Viana da Silva pelo fato do seu falecimento no dia 27 de março de 2016.

Art. 2º. Declaro Vago o seu Mandato e convoco o 1º Suplente de Vereador Arlindo Dias de Lima, para tomar posse no Cargo de Vereador de Arez nesta data para mandato de titular da legislatura 2013/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em Vigor em 30 de março de 2016.

Câmara Municipal de Arez/RN, em 30 de março de 2016.

  
João Elias de Matos Neto

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_

Assinatura